



# BALANÇO DE ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de abril de 2026 | Caderno Empresarial | Seção Atos Empresariais

## BALANÇO

### SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Rede Assistencial - D.A. Pari, Belém, Brás, Tatuaapé, Mooca e Água Rasa

CNPJ nº 61.699.567/0061-23  
Nota de Administração

Em complemento às demonstrações contábeis consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM, o parecer da Assembleia dos Associados da SPDM e o relatório dos Auditores Independentes, este encaminhamento para publicação as demonstrações contábeis da unidade SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - PAIS - Rede Ass. - DA Pari, Belém, Brás, Tatuaapé, Mooca e Água Rasa que integra a S.P.D.M. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM

**Relatório da Administração:** Senhores Membros do Conselho Fiscal, Administrativo e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 26 inciso VIII, submetemos à aprovação do Conselho Administrativo e Representativo da Associação, para comprovar a legitimidade dos atos praticados, conta também com a avaliação permanente de uma empresa de auditoria independente contratada nos termos exigidos pela legislação. Assim, a Instituição contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187 de 16 Dezembro de 2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços, aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Com sua inserção na área da Assistência Social e Educação, a SPDM ampliou sua prestação de serviços em atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais, oferecendo ainda na área Educação, cursos de graduação, pós-graduação Lato Sensu (MBA Especialização em cursos de extensão) e cursos livres e também o gestão de Centros de Educação Infantil e Creches. São Paulo, 28 de fevereiro de 2026. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM

Comparativo dos Balanços Patrimoniais			Comparativo dos Fluxos de Caixa			Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos		
Exercícios encerrados em 31 de dezembro			Exercícios encerrados em 31 de dezembro			Exercícios encerrados em 31 de dezembro		
Valores em Real			Valores em Real			Valores em Real		
ATIVO	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
<b>ATIVO Circulante</b>	<b>194.962.122,92</b>	<b>137.307.865,80</b>						
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 3.1)	4.413.356,46	17.224.449,57	Fluxo de Caixa das Atividades Superávit / Déficit do Exercício	0,00	0,00	(-) Receita Bruta de Serviços	321.113.783,69	296.073.838,25
Clientes e Outros Recebíveis (nota 3.2)	187.375.373,95	118.401.363,38	Ajustes por Conciliar o Resultado às Disponibilidades Gerais			Subvenções (4.2)	261.564.087,65	240.562.630,55
Créditos e Contas a Receber (nota 3.3)	1.791.339,81	81.164,00	Atividades Operacionais	0,00	0,00	Recalculadas D.M.	7.250.957,25	7.416.240,20
Estoque (nota 3.4)	1.381.596,23	1.597.600,56	Depreciação e Amortização	(2.533.370,18)	1.048.825,36	Recalculadas da Imunidade e do Trabalho		
Despesas Antecipadas (3.5)	456,47	289,29	Variações Ativos e Passivos			Voluntário (nota 6) e (nota 6.1)	50.371.998,89	47.138.279,28
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>1.715.215,28</b>	<b>2.433.387,46</b>	(+) Aumento Contábil - Recor	(68.951.843,79)	127.897.753,98	Recalculadas Financeiras	5.250,35	0,44
Realizável a Longo Prazo (nota 3.6) e (3.7)	425.289,86	465.255,24	(+) Redução Outros Créditos	(1.689.377,21)	3.896.199,40	Despesas	1.931.489,85	936.688,20
Imobilizado (nota 3.16)	1.289.926,04	1.969.132,24	(-) Redução Despesas Antecipadas	(168,18)	(24,66)	<b>Receita Líquida</b>	<b>321.113.783,69</b>	<b>296.073.838,25</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>196.677.338,82</b>	<b>139.742.253,28</b>	(+) Redução Despesas Antecipadas			<b>Custos</b>	<b>310.871.804,76</b>	<b>287.711.389,33</b>
<b>PASSIVO</b>			(+) Redução Estoques	216.004,33	(179.907,95)	Custos com Pessoal	185.976.244,66	172.442.629,79
<b>Passivo Circulante</b>	<b>165.302.566,62</b>	<b>109.919.856,63</b>	Aumento (-) Fornecedores	(17.317,82)	844.855,83	Custos com Emprego	800,00	636,73
Obrigações Trabalhistas (nota 3.11)	23.505.442,80	21.737.745,41	Aumento (-) Dívidas e Subvenções / Contratos	57.664.781,01	(136.655.709,30)	Custos Administrativos	63.292.121,81	58.271.069,43
Obrigações Tributárias e Previdenciárias	6.918.242,31	6.496.165,91	Aumento (-) Contas a Pagar e Provisões	(51.843,74)	1.190.746,85	Despesas Administrativas e Materiais	10.957.730,45	8.474.075,20
Fornecedores e Prestadores de Serviços	1.955.919,11	1.971.141,33	Aumento (-) Passivo Arrendamento	(660.533,91)	118.469,56	Imunidade e Trabalho		
Subvenções e Parcerias a Realizar	132.408.375,15	78.870.608,41	Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	(16.023.669,49)	(1.838.770,93)	Voluntário (nota 6) e (nota 6.1)	49.924.555,94	46.963.726,43
Cheques e Limites Bancário	0,00	2.050,60	Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	3.212.576,38	(1.232.556,52)	Custos Financeiros e Tributários	7.200.351,90	559.254,75
Contas a Pagar (nota 3.13) e (nota 3.14)	51.562.291,28	842.080,07	Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			<b>Despesas</b>	<b>12.411.978,93</b>	<b>8.362.448,92</b>
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>31.374.772,20</b>	<b>29.822.396,65</b>	Caixa Líquido Consumido pelas Atividades Operacionais			Despesas com Pessoal	2.120.166,75	708.458,57
Contas a Pagar (nota 3.9) e (nota 3.13)	30.348.177,54	26.389.743,01	Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimentos	3.212.576,38	(1.232.556,52)	Despesas com Pessoal sem Vínculo Empregatício	0,00	1.255,22
Provisões Oneradas de Contingências (nota 3.14)	1.026.594,66	3.432.653,64	Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento			Despesas Administrativas	7.568.914,51	7.455.325,46
<b>Total do Passivo</b>	<b>196.677.338,82</b>	<b>139.742.253,28</b>	Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			Despesas com Mercadorias e Materiais	1.763,30	10.501,72
<b>Patrimônio Líquido (nota 5)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimentos	3.212.576,38	(1.232.556,52)	Imunidade e Trabalho		
Superávit (Déficit) do Período (nota 3.18)	0,00	0,00	Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento			Voluntário (nota 6) e (nota 6.1)	447.442,95	174.552,95
<b>do Patrimônio Líquido</b>	<b>196.677.338,82</b>	<b>139.742.253,28</b>	Na Caixa e Equivalente	(12.811.093,11)	(3.071.327,45)	Despesas Financeiras e Tributárias	43.691,42	12.355,10
Compensação Ativo	5.562.291,26	5.295.055,55	Saldo Inicial Caixa e Equivalente	17.224.449,57	20.295.777,42	(-) Superávit/Déficit do Período (nota 3.18)	0,00	0,00
Compensação Passivo	5.562.291,26	5.295.055,55	Saldo Final de Caixa e Equivalente	4.413.356,46	17.224.449,57	seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificações dos documentos relativos ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, são transmitidas através do ECD (Escrituração Contábil Digital) e transmitidas a RFB (Receita Federal do Brasil) via digital e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, de acordo com a legislação em vigor. A presente determina a validade dos atos administrativos, a partir de 15/10/2024, que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.420, de 19 de Dezembro de 2013. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil e a documentação contábil hábil, revisada das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica contábil ou aquelas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em arquivo a documentação contábil. <b>2 - Princípios e Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:</b> Faz-se aos números contábeis aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que foram originados em Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles que julgamos mais relevantes conforme a seguinte classificação: <b>3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:</b> Conforme determina a Resolução do CFO nº 1.296/10 (NBC - TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFO nº 1.376/11 (NBC - TG 09) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados em caixa, contas bancárias e aplicações financeiras, as quais são aplicadas por força do Instrumento Jurídico, cujo rendimento é revertido integralmente ao contrato, apresentam os seguintes saldos:		

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2025 e 2024**

**Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Contábeis:** A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, é uma associação de fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs 40.103 de 17/05/1992 e 8.911, de 30/07/1970. A direção primária de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reforçando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Desde o início das atividades, a SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 003/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo a prestação de serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato

BALANÇO

continuação e/ou exigibilidade na data do balanço. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. 3.11 - Provisões Trabalhistas: A entidade reconhece provisões referentes a direitos trabalhistas adquiridos pelos empregados, incluindo férias, 13º salário, encargos sociais e indenizações, conforme ITG 2002 (R1) e ITG 2002 (R2). Essas provisões são calculadas com base nas cláusulas contratuais, legislação vigente e valores atualizados da folha de pagamento até a data do balanço, abrangendo também estimativas para rescisões contratuais em andamento. 3.12 - Estimativas Contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis requer o uso de estimativas e julgamentos pela administração para mensuração de determinados ativos, passivos, receitas e despesas. Essas estimativas são fundamentadas em premissas e informações disponíveis na data do balanço, e revisadas periodicamente. Entre os principais itens registrados com base em estimativas estão provisões para perdas, ajustes de ativos, contingências, indenizações e provisões trabalhistas (conforme detalhado na nota 3.11). A liquidação desses valores poderá divergir das estimativas inicialmente reconhecidas em razão de eventos futuros ou da obtenção de informações atualizadas.

3.13 - Contas a Pagar: Este grupo é composto por obrigações assumidas pela Entidade, exceto aquelas relacionadas a fornecedores e prestadores de serviços, que são demonstradas em grupo próprio. No curto prazo, incluem-se apólices de seguro em fase de quitação, valores a restituir ou reembolsar, contingências trabalhistas e civis estimadas com base em pareceres jurídicos, obrigações com cartões corporativos, encargos financeiros a transcorrer e contratos de arrendamento mercantil de bens móveis e imóveis utilizados nas operações institucionais. No longo prazo, incluem-se valores estimados relacionados a acordos e indenizações trabalhistas ou rescisões contratuais, além de contratos de arrendamento mercantil com vencimentos futuros. As obrigações estão reconhecidas com base no princípio da competência e mensuradas ao custo, acrescido de encargos financeiros ou atualizações monetárias, quando aplicável. 3.14 - Contingências Passivas: A Entidade adota os critérios estabelecidos pela NBC TG 25 (R2) - Resolução CFC nº 1.180/09 (e pelo CPC 25 (Deliberação CVM nº 594/09), para o reconhecimento, mensuração e divulgação de contingências passivas de natureza trabalhista, civil e tributária. Os processos judiciais são classificados em três categorias, conforme a probabilidade de perda: - Provável: quando há expectativa de perda, a obrigação é reconhecida contabilmente por meio da constituição de provisão; - Possível: quando a perda não é considerada provável, mas não pode ser descartada. Nessa caso, não há reconhecimento contábil, mas a perda é divulgada em nota explicativa; - Remota: quando a chance de perda é mínima, não há obrigação de contabilização nem de divulgação. Para fins de divulgação, as ações classificadas como "possíveis" são apresentadas no seguinte quadro a seguir:

Contingências Passivas - 2025 e 2024. Tabela com 4 colunas: Descrição, 2025, 2024, 2023.

3.15 - Contingências Ativas: Os ativos contingentes surgem normalmente de evento não planejado ou de outros não esperados que deem origem à possibilidade de entrada de benefícios econômicos para a entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Os ativos contingentes são avaliados periodicamente para garantir que os desenvolvimentos sejam apropriadamente refletidos nas demonstrações contábeis. 3.16 - Arrendamento Mercantil: Em conformidade com o CPC 06 (R2) - IFRS 16, a Entidade reconhece os contratos de arrendamento na forma de: - Ativo do Direito de Uso e Passivo do Arrendamento; - Passivo de Arrendamento, registrado no Passivo Não Circulante (e circulante, conforme vencimento). Ambos são mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros previstos nos contratos. Para o cálculo do valor presente, foi utilizada uma taxa incremental média, equivalente à taxa de juros dos lançamentos bancários praticados pela Entidade. Os custos do contrato são apropriados ao resultado por meio de depreciação do ativo de direito de uso e reconhecimento do passivo, conforme estabelecido no CPC 06 (R2). Embora esse método gere uma diferença temporária em relação aos fluxos de caixa contratuais, o efeito é nulo ao término do contrato, pois a soma da depreciação com o valor equívale ao total das despesas de aluguel originalmente pactuadas.

Nota explicativa da movimentação de arrendamento - Pari/Betlem. Tabela com 4 colunas: Descrição, 2025, 2024, 2023.

3.17 - Compensação - Bens de Terceiros (Termo de Permissão de Uso): A Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM utiliza bens móveis e imóveis cedidos formalmente por órgãos públicos por meio de termos de permissão ou cessão de uso. Esses bens não integram o ativo imobilizado da entidade, uma vez que não são de sua propriedade e não estão sob controle pleno, conforme preveem as normas contábeis aplicáveis ao Terceiro Setor (ITG 2002 e NBC TG 1000). Para adequada evidência, são registrados em contas de Ativo e Passivo Compensado, conforme estabelece o item 26 da ITG 2002 (R1). A SPDM é responsável pela guarda, conservação e manutenção dos bens, mediante dano ou Instrumento Jurídico, ainda que não detenha a propriedade. Contudo, para fins de controle e transparência, a SPDM realiza o Inventário Patrimonial Gerencial desses bens no início da execução contratual, o qual é atualizado anualmente até o encerramento do contrato, sendo este inventário utilizado nas prestações de contas junto ao contratante e órgãos de controle. Ao término do contrato, os bens são restituídos ao órgão público cedente, ocasião em que são baixados dos controles administrativos da entidade. Ressalte-se que os valores

patrimoniais dos bens cedidos não são informados ao órgão público, impossibilitando sua mensuração e divulgação quantitativa nas demonstrações contábeis.

Contas de Compensação - Bens de Terceiros

Tabela com 3 colunas: Descrição, Saldo em 31/12/2025, Saldo em 31/12/2024.

3.18 - Apuração do Resultado: O resultado do exercício é apurado pelo regime da competência, confrontando as despesas com as receitas correspondentes. De acordo com as Resoluções CFC nº 1.409/2012 (item 11) e nº 1.305/2010 (itens 12 e 15A), enquanto não forem atendidos os requisitos para o reconhecimento das receitas provenientes de assistências governamentais, seus valores permanecem registrados em contas específicas do passivo. Dessa forma, o resultado do exercício evidencia a aplicação dos critérios contábeis adotados pela Entidade, em consonância com o disposto na Nota 5. 4 - Origem e Aplicação dos Recursos: As receitas, inclusive as provenientes de Assessorias Governamentais, são reconhecidas, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, com também suas despesas apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. 4.1 - Das Receitas Operacionais: Os valores recebidos diretamente pela Entidade através do Instrumento Jurídico representativo de contrato, total das receitas operacionais, são reconhecidos. Contratos de Gestão, Subvenções e outros tipos de Convênios Públicos (Resolução CFC 1.305/10): Referem-se a recursos financeiros recebidos por meio de instrumentos jurídicos com órgãos governamentais para execução de projetos e atividades específicas, com finalidade social, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, com também suas despesas apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. 4.1 - Das Receitas Operacionais: Os valores recebidos diretamente pela Entidade através do Instrumento Jurídico representativo de contrato, total das receitas operacionais, são reconhecidos.

Contratos de Gestão, Subvenções e outros tipos de Convênios Públicos (Resolução CFC 1.305/10): Referem-se a recursos financeiros recebidos por meio de instrumentos jurídicos com órgãos governamentais para execução de projetos e atividades específicas, com finalidade social, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, com também suas despesas apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. 4.1 - Das Receitas Operacionais: Os valores recebidos diretamente pela Entidade através do Instrumento Jurídico representativo de contrato, total das receitas operacionais, são reconhecidos.

3.18 - Apuração do Resultado: O resultado do exercício é apurado pelo regime da competência, confrontando as despesas com as receitas correspondentes. De acordo com as Resoluções CFC nº 1.409/2012 (item 11) e nº 1.305/2010 (itens 12 e 15A), enquanto não forem atendidos os requisitos para o reconhecimento das receitas provenientes de assistências governamentais, seus valores permanecem registrados em contas específicas do passivo. Dessa forma, o resultado do exercício evidencia a aplicação dos critérios contábeis adotados pela Entidade, em consonância com o disposto na Nota 5. 4 - Origem e Aplicação dos Recursos: As receitas, inclusive as provenientes de Assessorias Governamentais, são reconhecidas, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, com também suas despesas apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. 4.1 - Das Receitas Operacionais: Os valores recebidos diretamente pela Entidade através do Instrumento Jurídico representativo de contrato, total das receitas operacionais, são reconhecidos.

3.18 - Apuração do Resultado: O resultado do exercício é apurado pelo regime da competência, confrontando as despesas com as receitas correspondentes. De acordo com as Resoluções CFC nº 1.409/2012 (item 11) e nº 1.305/2010 (itens 12 e 15A), enquanto não forem atendidos os requisitos para o reconhecimento das receitas provenientes de assistências governamentais, seus valores permanecem registrados em contas específicas do passivo. Dessa forma, o resultado do exercício evidencia a aplicação dos critérios contábeis adotados pela Entidade, em consonância com o disposto na Nota 5. 4 - Origem e Aplicação dos Recursos: As receitas, inclusive as provenientes de Assessorias Governamentais, são reconhecidas, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, com também suas despesas apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. 4.1 - Das Receitas Operacionais: Os valores recebidos diretamente pela Entidade através do Instrumento Jurídico representativo de contrato, total das receitas operacionais, são reconhecidos.

Imunidades Usufruídas - 2025 e 2024. Tabela com 4 colunas: Descrição, 2025, 2024, 2023.

3.1 - Trabalho Voluntário: Em 02/09/2015, o Conselho Federal de Contabilidade aprovou o Parecer Técnico nº 10.000/2015, que trata da prestação de serviços voluntários por membros do Conselho Federal de Contabilidade.

plidade pública a revisão da Interpretação Técnica Federal (ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros, que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Entre as mudanças introduzidas na ITG 2002, destacamos a inclusão do trabalho voluntário na administração das entidades com base no trabalho voluntário. De acordo com o item 19, a Entidade deve reconhecer, pelo valor justo, o serviço não remunerado prestado pelos voluntários, quais sejam: passivos que dedicam seu tempo e talento para o trabalho de maneira significativa nas atividades da entidade. Para o cálculo da remuneração devida, a Entidade toma como base o número de Conselheiros, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Para o ano de 2025, consideramos o valor médio dos honorários praticados em agosto de 2024 (R\$/hora) no Brasil, conforme a Pesquisa "Perfil das Empresas de Consultoria no Brasil", conduzida pela coordenação de Luiz Alfonso Romano e análise estatística de Sérgio Santos Comercialização. Tomando como base o valor médio da hora e multiplicando-o pelo número de horas, chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. O valor da hora é atualizado anualmente pelo INPC acumulado. O montante desse serviço que se encontra consignado em contas de resultado neste exercício corresponde a R\$ 2.652.36. 7 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC Nº 1.151/09 NBC TG 12): Em atendimento à Resolução CFC nº 1.151/09 (NBC TG 12) e à Lei nº 11.638/07, a Entidade não efetuou o ajuste a valor presente nas contas de ativos e passivos circulantes, pois os saldos de curto prazo não apresentam efeitos financeiros relevantes. No entanto, em conformidade com o CPC 06 - Arrendamentos, a Entidade reconhece os direitos de uso de ativos e as obrigações relativas aos contratos de arrendamento pelo valor presente dos pagamentos futuros previstos nos contratos, conforme exigido pela norma. Para os demais elementos do ativo e passivo não circulante, a Administração avaliou que não há necessidade de ajuste a valor presente, uma vez que tais saldos não atendem aos critérios de aplicação da norma, que incluem: • Transações com datas de liquidação financeira distintas do reconhecimento inicial; • Operações que, em essência, configuram financiamentos com valor presente negativo; • Operações que não são regulamentadas pelo Instrumento Jurídico aplicável; • Operações contratadas ou estimadas que gerem ativos ou passivos a serem reconhecidos pelo valor presente. Assim, o ajuste a valor presente foi aplicado exclusivamente às obrigações decorrentes dos contratos de arrendamento. 8 - Das Disposições da Lei Complementar 187 de Dezembro de 2021: Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187/2021 regulamentada pelo Decreto 11.731/23, tem por obrigação ofertar a prestação de serviços sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, à prestação de todos os seus atendidos ou clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II do artigo 9º, com base no somatório das interações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As interações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser realizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIAH) do Ministério da Saúde. A SPDM manteve a gestão do Instrumento Jurídico em exercício vigente em parceria com a Prefeitura de São Paulo. Os atendimentos alcançaram os números descritos abaixo:

C.G. nº 003/2015 - Pari/Betlem/Bras/Tatupa/ Mooca/Aça Rasa. Tabela com 4 colunas: Descrição, 2025, 2024, 2023.

Relatório de Prestação de Contas. Tabela com 4 colunas: Descrição, 2025, 2024, 2023.

9 - Relatório de Prestação de Contas: A SPDM elaborou relatórios mensais e anuais para prestação de contas do Instrumento Jurídico. 10 - Exercício Social: Conforme estabelece o art. 50 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira Diretor-Presidente da SPDM

Damaris Ramos Freira Braga Contadora - CRC -ISP 278.162/0-0

Natally Lopes Vitoriano Lima Contadora - CRC -ISP 259.890/0-0

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira Diretor-Presidente da SPDM

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal 15 de abril de 2026, às 07h30, por videoconferência - STS Perus/Pirituba, Rede Assistencial - Vila Mariana, Rede Assistencial - Vila Prudente/São Lucas, Rede Ass. - Vila Pari, Betlem, Brás, Tatupa, Mooca e Aça Rasa, Programa de Saúde Bucal, Hospital Geral de Pedreira, Hospital Regional de Sorocaba, Hospital Regional de Bauri, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Aut. de Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba, Rede Assistencial de Supr. Técnica de Saúde Bulantã, AME Ideo Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Ideo Sudeste, Hospital Lacaç, SIM-Seguro Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Hosp Regional de Sorocaba, Hospital Regional de São José dos Campos - Bata Cinza, Projeto Aut. - Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central de Regulação de Orlas de Ser de Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de Atendida a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Pronto Atendimento - UPA, UPA Zona Norte, Hospital Unifil, Hospital Regional de Sorocaba, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Aut. de Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba, Rede Assistencial de Supr. Técnica de Saúde Bucal, AME Ideo Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Ideo Sudeste, Hospital Lacaç, SIM-Seguro Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Hosp Regional de Sorocaba, Hospital Regional de São José dos Campos - Bata Cinza, Projeto Aut. - Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central de Regulação de Orlas de Ser de Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de Atendida a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Pronto Atendimento - UPA, UPA Zona Norte, Hospital Unifil, Hospital Regional de Sorocaba, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Aut. de Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba, Rede Assistencial de Supr. Técnica de Saúde Bucal, AME Ideo Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Ideo Sudeste, Hospital Lacaç, SIM-Seguro Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Hosp Regional de Sorocaba, Hospital Regional de São José dos Campos - Bata Cinza, Projeto Aut. - Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central de Regulação de Orlas de Ser de Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de Atendida a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Pronto Atendimento - UPA, UPA Zona Norte, Hospital Unifil, Hospital Regional de Sorocaba, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Aut. de Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba, Rede Assistencial de Supr. Técnica de Saúde Bucal, AME Ideo Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Ideo Sudeste, Hospital Lacaç, SIM-Seguro Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Hosp Regional de Sorocaba, Hospital Regional de São José dos Campos - Bata Cinza, Projeto Aut. - Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central de Regulação de Orlas de Ser de Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de Atendida a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Pronto Atendimento - UPA, UPA Zona Norte, Hospital Unifil, Hospital Regional de Sorocaba, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Aut. de Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba, Rede Assistencial de Supr. Técnica de Saúde Bucal, AME Ideo Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Ideo Sudeste, Hospital Lacaç, SIM-Seguro Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Hosp Regional de Sorocaba, Hospital Regional de São José dos Campos - Bata Cinza, Projeto Aut. - Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central de Regulação de Orlas de Ser de Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de Atendida a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Pronto Atendimento - UPA, UPA Zona Norte, Hospital Unifil, Hospital Regional de Sorocaba, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Aut. de Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba, Rede Assistencial de Supr. Técnica de Saúde Bucal, AME Ideo Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Ideo Sudeste, Hospital Lacaç, SIM-Seguro Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Hosp Regional de Sorocaba, Hospital Regional de São José dos Campos - Bata Cinza, Projeto Aut. - Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central de Regulação de Orlas de Ser de Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de Atendida a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Pronto Atendimento - UPA, UPA Zona Norte, Hospital Unifil, Hospital Regional de Sorocaba, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Aut. de Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba, Rede Assistencial de Supr. Técnica de Saúde Bucal, AME Ideo Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Ideo Sudeste, Hospital Lacaç, SIM-Seguro Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Hosp Regional de Sorocaba, Hospital Regional de São José dos Campos - Bata Cinza, Projeto Aut. - Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central de Regulação de Orlas de Ser de Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de Atendida a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Pronto Atendimento - UPA, UPA Zona Norte, Hospital Unifil, Hospital Regional de Sorocaba, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Aut. de Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba, Rede Assistencial de Supr. Técnica de Saúde Bucal, AME Ideo Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Ideo Sudeste, Hospital Lacaç, SIM-Seguro Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Hosp Regional de Sorocaba, Hospital Regional de São José dos Campos - Bata Cinza, Projeto Aut. - Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central de Regulação de Orlas de Ser de Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de Atendida a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Pronto Atendimento - UPA, UPA Zona Norte, Hospital Unifil, Hospital Regional de Sorocaba, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Aut. de Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba, Rede Assistencial de Supr. Técnica de Saúde Bucal, AME Ideo Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Ideo Sudeste, Hospital Lacaç, SIM-Seguro Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Hosp Regional de Sorocaba, Hospital Regional de São José dos Campos - Bata Cinza, Projeto Aut. - Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central de Regulação de Orlas de Ser de Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de Atendida a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Pronto Atendimento - UPA, UPA Zona Norte, Hospital Unifil, Hospital Regional de Sorocaba, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Aut. de Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba, Rede Assistencial de Supr. Técnica de Saúde Bucal, AME Ideo Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Ideo Sudeste, Hospital Lacaç, SIM-Seguro Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Hosp Regional de Sorocaba, Hospital Regional de São José dos Campos - Bata Cinza, Projeto Aut. - Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central de Regulação de Orlas de Ser de Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de Atendida a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Pronto Atendimento - UPA, UPA Zona Norte, Hospital Unifil, Hospital Regional de Sorocaba, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Aut. de Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba, Rede Assistencial de Supr. Técnica de Saúde Bucal, AME Ideo Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Ideo Sudeste, Hospital Lacaç, SIM-Seguro Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Hosp Regional de Sorocaba, Hospital Regional de São José dos Campos - Bata Cinza, Projeto Aut. - Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central de Regulação de Orlas de Ser de Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de Atendida a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Pronto Atendimento - UPA, UPA Zona Norte, Hospital Unifil, Hospital Regional de Sorocaba, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Aut. de Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba, Rede Assistencial de Supr. Técnica de Saúde Bucal, AME Ideo Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Ideo Sudeste, Hospital Lacaç, SIM-Seguro Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Hosp Regional de Sorocaba, Hospital Regional de São José dos Campos - Bata Cinza, Projeto Aut. - Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central de Regulação de Orlas de Ser de Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de Atendida a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Pronto Atendimento - UPA, UPA Zona Norte, Hospital Unifil, Hospital Regional de Sorocaba, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Aut. de Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba, Rede Assistencial de Supr. Técnica de Saúde Bucal, AME Ideo Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Ideo Sudeste, Hospital Lacaç, SIM-Seguro Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Hosp Regional de Sorocaba, Hospital Regional de São José dos Campos - Bata Cinza, Projeto Aut. - Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central de Regulação de Orlas de Ser de Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de Atendida a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Pronto Atendimento - UPA, UPA Zona Norte, Hospital Unifil, Hospital Regional de Sorocaba, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Aut. de Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba, Rede Assistencial de Supr. Técnica de Saúde Bucal, AME Ideo Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Ideo Sudeste, Hospital Lacaç, SIM-Seguro Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Hosp Regional de Sorocaba, Hospital Regional de São José dos Campos - Bata Cinza, Projeto Aut. - Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central de Regulação de Orlas de Ser de Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de Atendida a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Pronto Atendimento - UPA, UPA Zona Norte, Hospital Unifil, Hospital Regional de Sorocaba, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Aut. de Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba, Rede Assistencial de Supr. Técnica de Saúde Bucal, AME Ideo Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Ideo Sudeste, Hospital Lacaç, SIM-Seguro Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Hosp Regional de Sorocaba, Hospital Regional de São José dos Campos - Bata Cinza, Projeto Aut. - Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central de Regulação de Orlas de Ser de Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de Atendida a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Pronto Atendimento - UPA, UPA Zona Norte, Hospital Unifil, Hospital Regional de Sorocaba, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Aut. de Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba, Rede Assistencial de Supr. Técnica de Saúde Bucal, AME Ideo Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Ideo Sudeste, Hospital Lacaç, SIM-Seguro Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Hosp Regional de Sorocaba, Hospital Regional de São José dos Campos - Bata Cinza, Projeto Aut. - Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central de Regulação de Orlas de Ser de Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de Atendida a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Pronto Atendimento - UPA, UPA Zona Norte, Hospital Unifil, Hospital Regional de Sorocaba, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Aut. de Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba, Rede Assistencial de Supr. Técnica de Saúde Bucal, AME Ideo Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Ideo Sudeste, Hospital Lacaç, SIM-Seguro Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Hosp Regional de Sorocaba, Hospital Regional de São José dos Campos - Bata Cinza, Projeto Aut. - Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central de Regulação de Orlas de Ser de Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de Atendida a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Pronto Atendimento - UPA, UPA Zona Norte, Hospital Unifil, Hospital Regional de Sorocaba, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Aut. de Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba, Rede Assistencial de Supr. Técnica de Saúde Bucal, AME Ideo Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Ideo Sudeste, Hospital Lacaç, SIM-Seguro Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Hosp Regional de Sorocaba, Hospital Regional de São José dos Campos - Bata Cinza, Projeto Aut. - Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central de Regulação de Orlas de Ser de Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de Atendida a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Pronto Atendimento - UPA, UPA Zona Norte, Hospital Unifil, Hospital Regional de Sorocaba, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Aut. de Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba, Rede Assistencial de Supr. Técnica de Saúde Bucal, AME Ideo Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Ideo Sudeste, Hospital Lacaç, SIM-Seguro Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Hosp Regional de Sorocaba, Hospital Regional de São José dos Campos - Bata Cinza, Projeto Aut. - Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central de Regulação de Orlas de Ser de Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de Atendida a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Pronto Atendimento - UPA, UPA Zona Norte, Hospital Unifil, Hospital Regional de Sorocaba, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Aut. de Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba, Rede Assistencial de Supr. Técnica de Saúde Bucal, AME Ideo Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Ideo Sudeste, Hospital Lacaç, SIM-Seguro Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Hosp Regional de Sorocaba, Hospital Regional de São José dos Campos - Bata Cinza, Projeto Aut. - Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central de Regulação de Orlas de Ser de Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de Atendida a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Pronto Atendimento - UPA, UPA Zona Norte, Hospital Unifil, Hospital Regional de Sorocaba, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Aut. de Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba, Rede Assistencial de Supr. Técnica de Saúde Bucal, AME Ideo Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Ideo Sudeste, Hospital Lacaç, SIM-Seguro Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Hosp Regional de Sorocaba, Hospital Regional de São José dos Campos - Bata Cinza, Projeto Aut. - Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central de Regulação de Orlas de Ser de Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de Atendida a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Pronto Atendimento - UPA, UPA Zona Norte, Hospital Unifil, Hospital Regional de Sorocaba, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Aut. de Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba, Rede Assistencial de Supr. Técnica de Saúde Bucal, AME Ideo Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Ideo Sudeste, Hospital Lacaç, SIM-Seguro Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Hosp Regional de Sorocaba, Hospital Regional de São José dos Campos - Bata Cinza, Projeto Aut. - Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central de Regulação de Orlas de Ser de Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de Atendida a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Pronto Atendimento - UPA, UPA Zona Norte, Hospital Unifil, Hospital Regional de Sorocaba, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Aut. de Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba, Rede Assistencial de Supr. Técnica de Saúde Bucal, AME Ideo Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Ideo Sudeste, Hospital Lacaç, SIM-Seguro Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Hosp Regional de Sorocaba, Hospital Regional de São José dos Campos - Bata Cinza, Projeto Aut. - Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central de Regulação de Orlas de Ser de Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de Atendida a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Pronto Atendimento - UPA, UPA Zona Norte, Hospital Unifil, Hospital Regional de Sorocaba, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Aut. de Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba, Rede Assistencial de Supr. Técnica de Saúde Bucal, AME Ideo Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Ideo Sudeste, Hospital Lacaç, SIM-Seguro Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Hosp Regional de Sorocaba, Hospital Regional de São José dos Campos - Bata Cinza, Projeto Aut. - Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central de Regulação de Orlas de Ser de Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de Atendida a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Pronto Atendimento - UPA, UPA Zona Norte, Hospital Unifil, Hospital Regional de Sorocaba, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Aut. de Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba, Rede Assistencial de Supr. Técnica de Saúde Bucal, AME Ideo Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Ideo Sudeste, Hospital Lacaç, SIM-Seguro Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Hosp Regional de Sorocaba, Hospital Regional de São José dos Campos - Bata Cinza, Projeto Aut. - Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central de Regulação de Orlas de Ser de Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de Atendida a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Pronto Atendimento - UPA, UPA Zona Norte, Hospital Unifil, Hospital Regional de Sorocaba, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Aut. de Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba, Rede Assistencial de Supr. Técnica de Saúde Bucal, AME Ideo Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Ideo Sudeste, Hospital Lacaç, SIM-Seguro Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Hosp Regional de Sorocaba, Hospital Regional de São José dos Campos - Bata Cinza, Projeto Aut. - Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central de Regulação de Orlas de Ser de Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de Atendida a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Pronto Atendimento - UPA, UPA Zona Norte, Hospital Unifil, Hospital Regional de Sorocaba, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Aut. de Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba, Rede Assistencial de Supr. Técnica de Saúde Bucal, AME Ideo Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Ideo Sudeste, Hospital Lacaç, SIM-Seguro Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Hosp Regional de Sorocaba, Hospital Regional de São José dos Campos - Bata Cinza, Projeto Aut. - Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central de Regulação de Orlas de Ser de Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de Atendida a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Pronto Atendimento - UPA, UPA Zona Norte, Hospital Unifil, Hospital Regional de Sorocaba, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Aut. de Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba, Rede Assistencial de Supr. Técnica de Saúde Bucal, AME Ideo Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Ideo Sudeste, Hospital Lacaç, SIM-Seguro Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Hosp Regional de Sorocaba, Hospital Regional de São José dos Campos - Bata Cinza, Projeto Aut. - Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central de Regulação de Orlas de Ser de Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de Atendida a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Pronto Atendimento - UPA, UPA Zona Norte, Hospital Unifil, Hospital Regional de Sorocaba, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Aut. de Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba, Rede Assistencial de Supr. Técnica de Saúde Bucal, AME Ideo Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Ideo Sudeste, Hospital Lacaç, SIM-Seguro Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Hosp Regional de Sorocaba, Hospital Regional de São José dos Campos - Bata Cinza, Projeto Aut. - Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central de Regulação de Orlas de Ser de Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de Atendida a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Pronto Atendimento - UPA, UPA Zona Norte, Hospital Unifil, Hospital Regional de Sorocaba, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Aut. de Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba, Rede Assistencial de Supr. Técnica de Saúde Bucal, AME Ideo Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Ideo Sudeste, Hospital Lacaç, SIM-Seguro Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Hosp Regional de Sorocaba, Hospital Regional de São José dos Campos - Bata Cinza, Projeto Aut. - Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central de Regulação de Orlas de Ser de Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de Atendida a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Pronto Atendimento - UPA, UPA Zona Norte, Hospital Unifil, Hospital Regional de Sorocaba, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Aut. de Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba, Rede Assistencial de Supr. Técnica de Saúde Bucal, AME Ideo Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Ideo Sudeste, Hospital Lacaç, SIM-Seguro Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Hosp Regional de Sorocaba, Hospital Regional de São José dos Campos - Bata Cinza, Projeto Aut. - Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central de Regulação de Orlas de Ser de Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de Atendida a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Pronto Atendimento - UPA, UPA Zona Norte, Hospital Unifil, Hospital Regional de Sorocaba, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Aut. de Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba, Rede Assistencial de Supr. Técnica de Saúde Bucal, AME Ideo Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Ideo Sudeste, Hospital Lacaç, SIM-Seguro Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Hosp Regional de Sorocaba, Hospital Regional de São José dos Campos - Bata Cinza, Projeto Aut. - Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central de Regulação de Orlas de Ser de Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de Atendida a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Pronto Atendimento - UPA, UPA Zona Norte, Hospital Unifil, Hospital Regional de Sorocaba, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Aut. de Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba, Rede Assistencial de Supr. Técnica de Saúde Bucal, AME Ideo Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Ideo Sudeste, Hospital Lacaç, SIM-Seguro Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Hosp Regional de Sorocaba, Hospital Regional de São José dos Campos - Bata Cinza, Projeto Aut. - Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central de Regulação de Orlas de Ser de Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de Atendida a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Pronto Atendimento - UPA, UPA Zona Norte, Hospital Unifil, Hospital Regional de Sorocaba, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Aut. de Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba, Rede Assistencial de Supr. Técnica de Saúde Bucal, AME Ideo Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Ideo Sudeste, Hospital Lacaç, SIM-Seguro Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Hosp Regional de Sorocaba, Hospital Regional de São José dos Campos - Bata Cinza, Projeto Aut. - Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central de Regulação de Orlas de Ser de Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de Atendida a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Pronto Atendimento - UPA, UPA Zona Norte, Hospital Unifil, Hospital Regional de Sorocaba, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Aut. de Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba, Rede Assistencial de Supr. Técnica de Saúde Bucal, AME Ideo Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Ideo Sudeste, Hospital Lacaç, SIM-Seguro Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Hosp Regional de Sorocaba, Hospital Regional de São José dos Campos - Bata Cinza, Projeto Aut. - Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central de Regulação de Orlas de Ser de Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de Atendida a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Pronto Atendimento - UPA, UPA Zona Norte, Hospital Unifil, Hospital Regional de Sorocaba, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Aut. de Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba, Rede Assistencial de Supr. Técnica de Saúde Bucal, AME Ideo Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Ideo Sudeste, Hospital Lacaç, SIM-Seguro Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Hosp Regional de Sorocaba, Hospital Regional de São José dos Campos - Bata Cinza, Projeto Aut. - Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central de Regulação de Orlas de Ser de Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de Atendida a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Pronto Atendimento - UPA, UPA Zona Norte, Hospital Unifil, Hospital Regional de Sorocaba, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Aut. de Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba, Rede Assistencial de Supr. Técnica de Saúde Bucal, AME Ideo Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Ideo Sudeste, Hospital Lacaç, SIM-Seguro Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Hosp Regional de Sorocaba, Hospital Regional de São José dos Campos - Bata Cinza, Projeto Aut. - Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central de Regulação de Orlas de Ser de Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de Atendida a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Pronto Atendimento - UPA, UPA Zona Norte, Hospital Unifil, Hospital Regional de Sorocaba, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Aut. de Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba, Rede Assistencial de Supr. Técnica de Saúde Bucal, AME Ideo Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Ideo Sudeste, Hospital Lacaç, SIM-Seguro Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Hosp Regional de Sorocaba, Hospital Regional de São José dos Campos - Bata Cinza, Projeto Aut. - Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central de Regulação de Orlas de Ser de Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de Atendida a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Pronto Atendimento - UPA, UPA Zona Norte, Hospital Unifil, Hospital Regional de Sorocaba, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Aut. de Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba, Rede Assistencial de Supr. Técnica de Saúde Bucal, AME Ideo Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Ideo Sudeste, Hospital Lacaç, SIM-Seguro Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Hosp Regional de Sorocaba, Hospital





# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de abril de 2026 | Caderno Empresarial | Seção Atos Empresariais

## BALANÇO

►...*continuação* respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 02 de abril de 2026

Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3

Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718